



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES DA COMARCA DE CORUMBÁ/MS.

Autos Principais n.º 0802404-54.2023.8.12.0008

Incidente Processual n.º 0804203-35.2023.8.12.0008

Recuperação Judicial

Requerentes: Adriano dos Santos Basso e outros (Grupo Basso)

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Administradora Judicial nomeada nos autos principais em epígrafe, devidamente qualificada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar o 2º Relatório Mensal das Atividades (RMA), correspondente aos meses de agosto e setembro de 2023, em anexo, devendo ser intimadas todas as partes cadastradas no processo principal, para tomarem ciência e requererem o que entenderem de direito.

Sem mais, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2023.

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
José Eduardo Chemin Cury
Administrador Judicial
OAB/MS 9.560

☎ (67) 3029-2979 ☎ (67) 9878-6346

✉ cury@curyconsultores.com.br

📍 Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



🌐 Site



**recuperação Judicial de Adriano dos Santos Basso e outros (Grupo Basso)
Autos Principais n.º 0802404-54.2023.8.12.0008**

Incidente Processual n.º 0804203-35.2023.8.12.0008

GRUPO BASSO
2º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES – RMA
AGOSTO E SETEMBRO/2023

☎ (67) 3029-2979

☎ (67) 99878-6346

✉ cury@curyconsultores.com.br

📍 Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

📍 Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

📍 Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



🌐 Site

SUMÁRIO

1. QUADRO DETALHADO DE PRAZOS PROCESSUAIS	3
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO RMA.	4
3. DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA	4
4. DO QUADRO ATUAL DE FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	5
5. DEMAIS ESCLARECIMENTOS.....	5
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	7
6.1 - DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS ENTREGUES.	7
6.2 - DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL.	8
6.2.1 - DOS ATIVOS.....	8
6.2.2 - DOS PASSIVOS.	9
6.3- DO FATURAMENTO CONSOLIDADO.....	11
6.4 - DOS RESULTADOS	11
6.5 - DO ENDIVIDAMENTO.....	12
6.5.1 - PASSIVO FISCAL E CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ	12
6.5.2 - DAS DÍVIDAS SUJEITAS A RECUPERAÇÃO.....	13
6.6 – SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.	13
7. DA CONCLUSÃO.....	14
ANEXOS.....	16

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site

1. QUADRO DETALHADO DE PRAZOS PROCESSUAIS

Cronograma Processual			
Processo n.º 0802404-54.2023.8.12.0008			
Recuperandas: Adriano dos Santos Basso e outros (Grupo Basso)			
Data	Evento	Lei 11.101/05	Fls.
03/07/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	-	01/776
24/07/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º	935/945
27/07/2023	Publicação do deferimento no DJE	art. 52, § 1.º	965/969
20/07/2023	Publicação do Edital da 1ª Relação de Credores	art. 52, § 1.º	1.224/1.227
08/09/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1.º Edital)	art. 7º, § 1º	-
22/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53	1394/1497
27/10/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § único	1616
03/10/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ pelo AJ	art. 22, II, "h"	1517/1537
28/11/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o art. 53, § único - recebimento do PRJ)	art. 55, § único	-
24/10/2023	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º	1542/1580
27/10/2023	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º	1616
08/11/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º	-
-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36	-
-	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	-
-	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	-
25/12/2023 ¹	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º	-
23/01/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a devedora (180 dias após o deferimento da RJ - <i>stay period</i>)	art. 6º, §4º	-
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58	-
-	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão da RJ)	art. 61	-

¹ Diante do recesso forense, o dia útil subsequente seria 08/01/2024.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO RMA.

No desempenho da função que lhe foi confiada e em atenção ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, respeitando os parâmetros estabelecidos pela recomendação do CNJ n. 72/2020, valendo-se das informações e documentos fornecidos, a AJ apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) do Grupo Basso referente à competência de agosto a setembro de 2023, esclarecendo de maneira breve, porém contundente, a situação fática do grupo recuperando, com base nos documentos que nos foram fornecidos, diligências fiscalizatórias realizadas, reuniões e informações colhidas com contadores, controladores e advogados dos devedores.

Importante destacar que o presente traz informações contábeis relativas ao período de agosto e setembro de 2023, ou seja, anterior a sua apresentação, pois há que se considerar que os resultados da atividade rural desenvolvida pelo grupo recuperando, são auferidos no período de safra e safrinha (semestralmente).

Sendo assim o fracionamento da contabilidade é medida que se impõe para o fim de demonstrar o desempenho do negócio desde o período de investimento até a colheita e sua consequente comercialização, cuja particularidade impacta diretamente nas demonstrações contábeis mensais.

Contudo, ressalta-se que, muito embora a contabilidade seja concluída em mês posterior ao da competência, a Administradora Judicial solicitou e reiterou a entrega da documentação contábil-financeira, a qual somente foi atendida no dia 24/11/2023, e mesmo assim, não encaminharam os documentos referentes ao mês de outubro, o qual também foi concedido prazo excepcional para a entrega.

Tendo em vista o atraso na entrega dos documentos, a AJ apresenta as informações relativas a agosto e setembro, com a ressalva de que o grupo recuperando não cumpriu com a exigência legal de apresentar os dados contábeis do mês de outubro e novembro, o que representaria o descumprimento do art. 52, IV, da LREF, que, por sua vez, implicaria na consequência prevista no art. 64, V, daquele diploma.

3. DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA.

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site

O trabalho foi desenvolvido com base nos seguintes dados: **(i)** quadro de funcionários (doc. anexo) e; **(ii)** questionário respondido parcialmente pelo grupo.

Em relação aos documentos contábeis que viabilizaram a análise de faturamento/índice de liquidez/receita sobre custo e resultado, foram entregues: **(i)** Balancetes dos meses de agosto e setembro, **(ii)** Razão Contábil dos meses de agosto e setembro, **(iii)** CND's de cada recuperando, **(iv)** Relação Receita X Despesa de cada recuperando, **(v)** DRE, **(vi)** Livro caixa, ambos devidamente assinados pelo Sócio Administrador e Contador Responsável, os quais possibilitaram a realização de análises das demonstrações contábeis da competência atualizadas até o mês de setembro de 2023.

4. DO QUADRO ATUAL DE FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Em relação ao quadro de funcionários, no período em tela, verificou-se que a quantidade de trabalhadores em regime celetista permaneceu em 5 (cinco) desde a constatação prévia, sendo composto pelos seguintes empregados: i) Anderson da Silva Mareco; ii) Evandro Barreto Prevelato; iii) Eric Henrique Machado Valerio; iv) Osvaldo Cano Pissurno; v) Valber Douglas Bordion dos Santos.

A movimentação de colaboradores ou sua ausência, como é o presente caso, está dentro da normalidade, haja vista que eventual alteração realizada no quadro (admissões e demissões) são inerentes às movimentações de rotatividade natural da atividade.

Dessa forma, acredita-se que as funções sociais estão sendo cumpridas, com os preceitos ensejadores do feito recuperacional, especialmente a manutenção dos empregos como fonte geradora de renda, honrando com os pagamentos aos funcionários.

5. DEMAIS ESCLARECIMENTOS.

Como já relatado no RMA anterior, o grupo exerce como atividade econômica a plantação de soja e milho e a criação de bovinos, através de áreas rurais

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site

arrendadas e de sua propriedade, dividindo entre os membros do grupo as funções administrativa e financeira, de planejamento e também da organização da execução da atividade rural.

Os principais estabelecimentos e imóveis de titularidade própria são i) Fazenda Três Irmãs (Itaporã/MS); ii) Fazenda Paineira (Itaporã/MS) e iii) Fazenda Guarirobinha (Dourados/MS).

Por outro lado, verifica-se os seguintes imóveis arrendados: i) Fazenda Ingá (Bela Vista/MS); ii) Fazenda Santo Antônio (Bela Vista/MS); iii) Fazenda Canaã (Bela Vista/MS); iv) Fazenda Margarida (Bela Vista/MS); v) Fazenda Recreio (Bela Vista/MS) e vi) Fazenda Realeza II (Bela Vista/MS).

Dessa maneira, ainda que o grupo desempenhe a atividade comercial em várias áreas rurais, a contabilidade é consolidada conforme os demonstrativos contábeis que serão abordados a seguir em tópico específico.

Prosseguindo, quanto aos problemas enfrentados com o deferimento da recuperação judicial, é cediço que logo após o deferimento do processamento da RJ, os fornecedores e instituições financeiras cortam as linhas de créditos e vendas a prazo.

Quando questionados a respeito do que está sendo feito para equalizar esse problema, notadamente com relação ao fluxo de caixa, o grupo informou que está buscando auxílio com parceiros fomentadores, assim como está readequando e organizando a estrutura operacional para reduzir custos mensais.

Ainda, importante mencionar que no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) acostado às fls. 1395/1448 pelo recuperando, consta as principais medidas que já foram ou estão sendo adotadas pelo grupo, sendo sintaticamente subdivididas em "Medidas Administrativas & Financeiras" e "Medidas de Mercado".

Logo, para alcançar seu almejado soerguimento financeiro e operacional, o grupo propõe no PRJ a concessão de prazos e condições especiais de pagamento para suas obrigações, vencidas e vincendas e equalização dos encargos financeiros.

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site

Vale dizer que a reestruturação de capital de atividades do porte dos devedores passa necessariamente por linhas de crédito composta por operações de leasing, Finame, cartão BNDES, capital de giro, desconto de títulos e ainda crédito para fornecimento de mercadorias, insumos, dentre outros.

Assim, o credor financeiro ou comercial que estiver disposto a conceder crédito para o recuperando terá o tratamento especial, uma vez que estará oportunizando ao mesmo a continuação dos seus negócios, incrementando na sua produção, passando a obter melhores resultados operacionais, podendo, assim, devolver ao credor melhores condições.

Prosseguindo, quando questionado se houveram negócios novos e relação comercial que causasse impacto no faturamento, ou se ocorreu algum fato comercial que causasse impacto no faturamento da companhia, a AJ não obteve resposta, tornando inócua a transparência pretendida.

Quanto aos fornecedores, prestadores de serviços e demais despesas contraídas após o deferimento da RJ, o grupo igualmente não respondeu.

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

6.1 - DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS ENTREGUES.

Em relação aos documentos contábeis que viabilizaram a análise de faturamento, índice de liquidez, receita sobre custo e resultado, e demais análises contábeis apontadas neste relatório, foram entregues: **(i)** Balancetes dos meses de agosto e setembro, **(ii)** Razão Contábil dos meses de agosto e setembro, **(iii)** CND's de cada recuperando, **(iv)** Relação Receita X Despesa de cada recuperando.

Todos documentos fiscais estão devidamente assinados pelo Sócio Administrador e Contador Responsável, os quais possibilitaram a realização de análises das demonstrações contábeis da competência de agosto e setembro de 2023.

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site

Os próximos tópicos representam a análise realizada pela AJ sobre as informações contábeis disponibilizadas pelo Grupo Recuperando, através da sua contabilidade terceirizada, que é o setor responsável pela sua elaboração.

6.2 - DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL.

Examinando as demonstrações financeiras apresentadas desde o RMA anterior até o período em tela, ou seja, agosto e setembro de 2023, observou-se que o grupo recuperando experimentou uma redução em sua riqueza e uma queda em seus ativos, o que, conseqüentemente, levou a apresentar prejuízos contábeis sucessivos.

Esses prejuízos são atribuídos ao aumento nos custos da operação, o que reflete diretamente no lucro líquido e conseqüentemente na saúde do caixa, necessária para garantir a sua sustentabilidade a longo prazo.

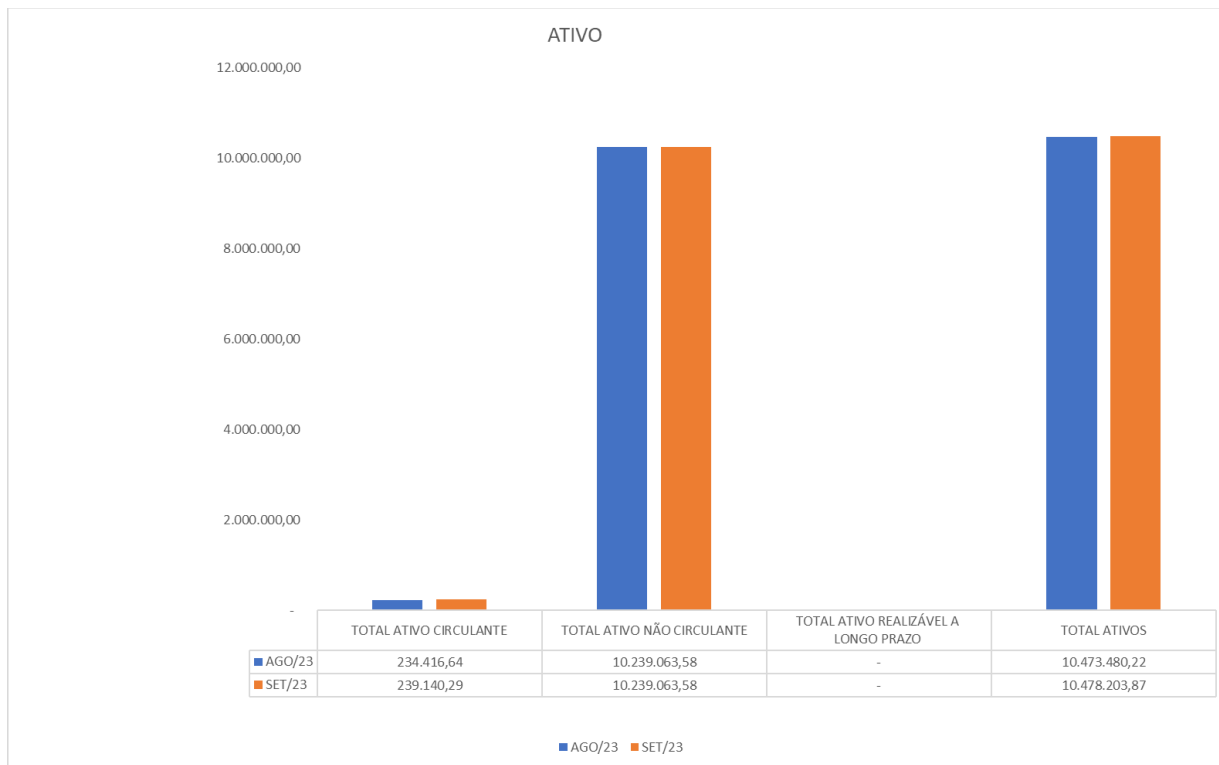
Para melhor compreensão, segue abaixo a análise pormenorizada realizada pela AJ dos resultados em debate.

6.2.1 - DOS ATIVOS.

Em relação aos ativos, acumulados até setembro de 2023, foram apurados os saldos para ativos circulantes, como caixa, contas a receber e estoques que provavelmente serão convertidos em caixa dentro de um ano. Os ativos não circulantes, por outro lado, incluem investimentos de longo prazo, ativos imobilizados e outros ativos que não devem ser convertidos em caixa dentro de um ano, cujos resultados seguem abaixo.

ATIVO			
ATIVOS		AGO/23	SET/23
GRUPO BASSO	CIRCULANTE	R\$ 234.416,64	R\$ 239.140,29
	NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.239.063,58	R\$ 10.239.063,58
	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
	TOTAL ATIVOS	R\$ 10.473.480,22	R\$ 10.478.203,87





De acordo com as demonstrações financeiras e balanço patrimonial do grupo, verificou-se que há investimento significativo de seu capital de giro em Ativos Não Circulantes.

O valor imobilizado é expressivo, representando 98% do ativo total que o grupo detém, desaguando no desequilíbrio entre seus investimentos de longo prazo e suas necessidades de liquidez de curto prazo.

No que diz respeito aos bens da empresa que são essenciais ao seu funcionamento e manutenção, maquinário, mobília e outros móveis e imóveis, não sofreram deterioração.

6.2.2 - DOS PASSIVOS.

Em relação aos passivos, foram demonstrados saldos de “Passivo Circulante” que representam dentro do balanço patrimonial as obrigações contraídas pela empresa junto a fornecedores, instituições financeiras e as obrigações tributárias registradas para pagamento até o próximo exercício contábil.

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS

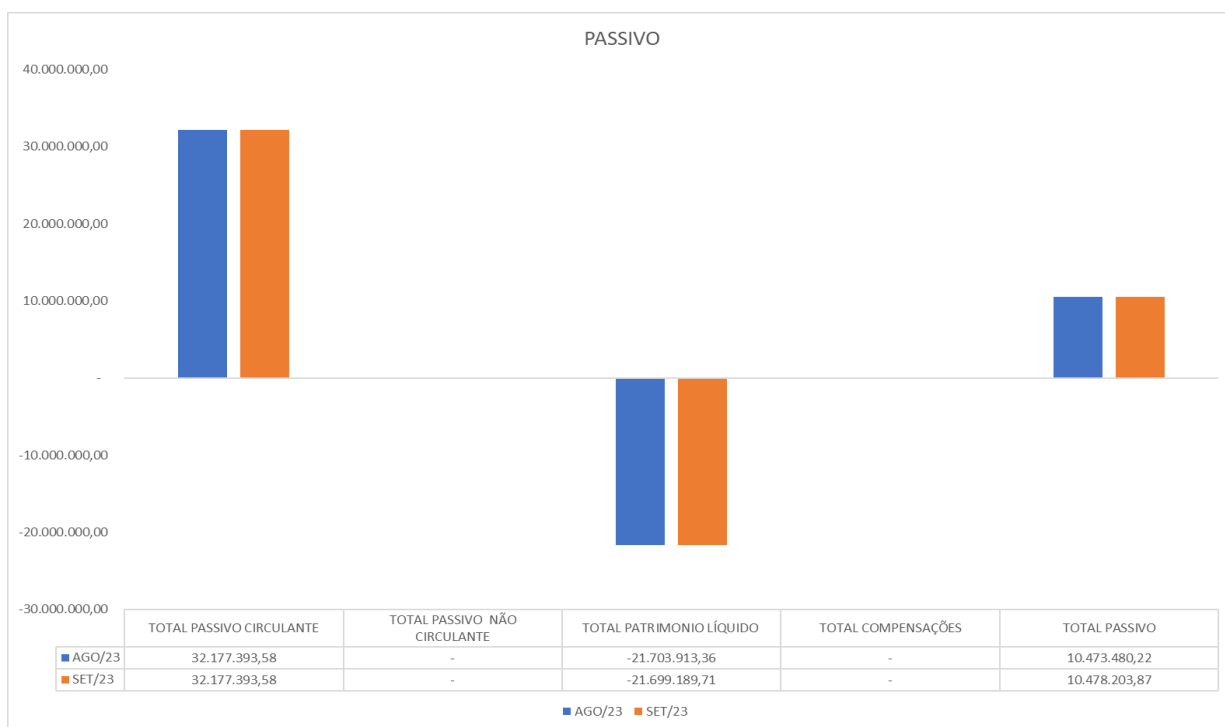


Site

Além disso, segue também saldos de “Passivo Não Circulante” que representa as obrigações da empresa para aquisição de direitos do ativo não-circulante. Normalmente, tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao exercício social.

Por fim, o saldo de Patrimônio Líquido que é composto por capital social, compensação de lucros ou prejuízos acumulados e integralizações de capital.

PASSIVOS			
PASSIVOS		AGO/23	SET/23
GRUPO BASSO	CIRCULANTE	32.177.393,58	32.177.393,58
	NÃO CIRCULANTE	-	-
	PATRIMONIO LÍQUIDO	- 21.703.913,36	- 21.699.189,71
	COMPENSAÇÕES		
	TOTAL	10.473.480,22	10.478.203,87



Conforme será exposto a seguir, a movimentação de receitas e despesas aumentou significativamente, o que colaborou com a falta de controle financeiro e desequilíbrio da gestão de custos.

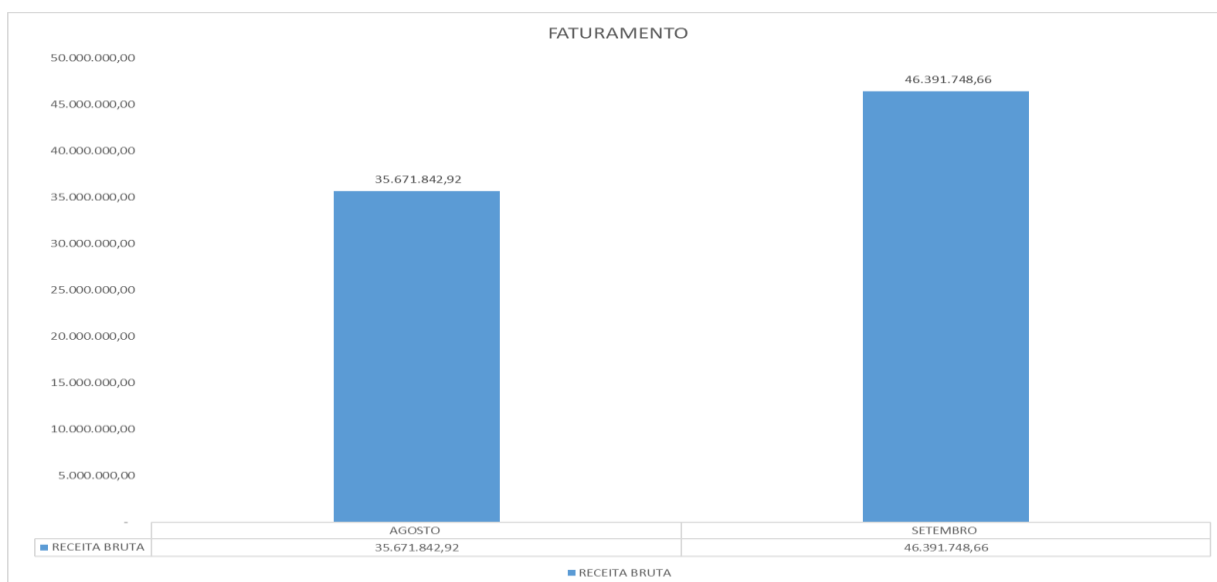


Ainda, importante mencionar que o Patrimônio Líquido está negativo, ou seja, suporta o prejuízo auferido.

Destaca-se que os valores supra informados estão sujeitos a alterações, pois variam de acordo com as operações e com a própria atividade da companhia até o encerramento do exercício em andamento.

6.3- DO FATURAMENTO CONSOLIDADO.

O Grupo Basso tem experimentado um aumento consistente em sua receita nos últimos meses, acumulando até setembro de 2023 faturamento de R\$ 46.391.748,66.



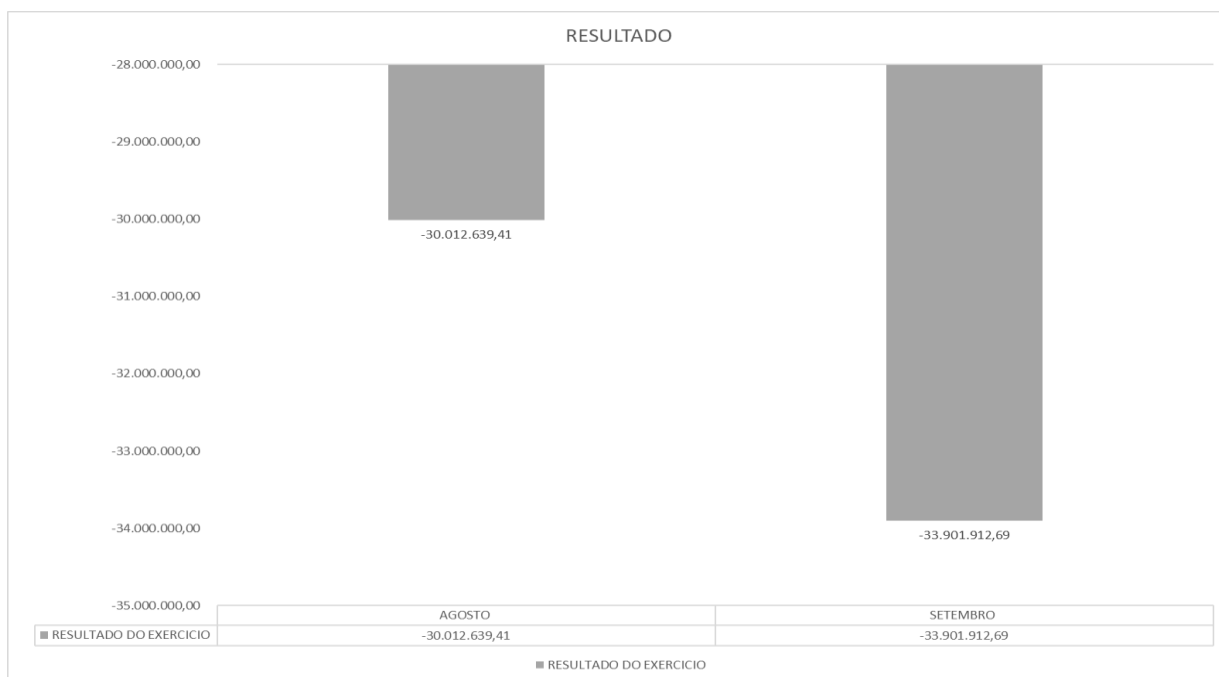
A geração de receita tem aumentado mensalmente indicando uma melhora significativa no desempenho de geração de caixa, sugerindo uma trajetória positiva em termos de crescimento de receita. Porém, em contrapartida, observou-se aumento também nos custos, que será exposto nos seguintes tópicos.

6.4 - DOS RESULTADOS

Assim, embora apresenta aumento significativo de receitas, ao consolidar as demonstrações financeiras no período de janeiro a setembro de 2023, tem-se que o



Grupo acumulou um Resultado Operacional Bruto de “prejuízo” no total de (-) R\$ 33.901.912,69.



Demonstra assim que tantos os custos estruturais, como operacionais, sofreram um impacto drástico negativo, não sendo as receitas suficientes para cobrir as despesas, o que gerou prejuízos consecutivos.

6.5 - DO ENDIVIDAMENTO.

6.5.1 - PASSIVO FISCAL E CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ

Quanto aos créditos não sujeitos à recuperação judicial (extraconcursais), foram analisados por essa AJ através das divergências encaminhadas administrativamente, concluindo que o saldo perfaz a monta de R\$ 9.606.746,58, conforme fls. 1276/1277 e parecer apresentado às fls. 1542-1580, do processo principal.

Já os tributos originados após o pedido de RJ estão sendo pagos em dia. Importante ressaltar que o cumprimento das obrigações fiscais é fundamental para a manutenção da saúde financeira da empresa e evita quaisquer sanções ou penalizações por parte dos órgãos fiscalizadores competentes.

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site

6.5.2 - DAS DÍVIDAS SUJEITAS A RECUPERAÇÃO.

Diante da análise pormenorizada dos créditos feita pela AJ, pontua-se que o passivo sujeito à recuperação judicial, até o momento, é de R\$ 32.832.698,83, classificado da seguinte forma:

- i) Classe I – Trabalhista: R\$ 6.045,91;
- ii) Classe II – Garantia Real: R\$ 20.800.812,00;
- iii) Classe III – Quirografário: R\$ 11.940.840,92;
- iv) Classe IV – ME/EPP: R\$ 85.000,00;

Não obstante, faz-se a ressalva de que o Quadro Geral de Credores (QGC) **ainda pode sofrer alterações**, na medida em que foram ajuizados dois incidentes de impugnação de crédito (Autos n. 0002373-67.2023.8.12.0008 e 0002374-52.2023.8.12.0008), além da possibilidade de serem apresentadas habilitação de novos credores.

6.6 – SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

Considerando o saldo consolidado do grupo apresentado no balancete período consolidado de janeiro a setembro de 2023, verifica-se a evolução do saldo total de disponíveis 239.140,29.

i) Saldo Disponíveis 08/2023

ATIVO CIRCULANTE	234.416,64d
DISPONÍVEL	0,00
CAIXA	0,00
CAIXA GERAL	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	152.200,64d
BANCO DO BRASIL Agência 3426-6 C/c 12268-8	23.966,07c
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 00703-0	0,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 15871-4	37.913,59d
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 39999-0	4.000,00c
COOPERATIVA DE CRÉDITO LAR 1-8 C/c 02806-1	142.253,12d

ii) Saldo Disponíveis 09/2023

DISPONÍVEL	239.140,29d
CAIXA	0,00
CAIXA GERAL	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.924,29d
BANCO DO BRASIL Agência 3426-6 C/c 12268-8	21.920,96c
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 00703-0	0,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 15871-4	151.721,17d
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 39999-0	4.000,00c
COOPERATIVA DE CRÉDITO LAR 1-8 C/c 02806-1	31.124,08d

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site

7. DA CONCLUSÃO.

Como se sabe, o presente trabalho tem por escopo trazer informações mensais atualizadas da situação dos devedores, bem como das medidas que vêm sendo tomadas para superação da crise, visando, ainda, colocar os credores e demais interessados a par dos pormenores do grupo empresarial.

Há que se considerar que, desde o deferimento do processamento da recuperação judicial (27/07/2023) até a presente data, o Grupo Recuperando logrou manter em execução suas atividades operacionais e financeiras, apesar dos notórios reflexos negativos decorrentes do processo recuperacional.

Dessa forma, acredita-se que o grupo devedor tem cumprido com suas funções sociais, assim como com os preceitos ensejadores do feito recuperacional, dentre os quais destacamos, a geração de tributos e manutenção dos empregos como fonte geradora de renda.

Quanto ao período analisado neste relatório, verificou-se o “prejuízo” bruto acumulado no total de (-) R\$ 33.901.912,69 (trinta e três milhões e novecentos e um mil e novecentos doze reais e sessenta e nove centavos negativos), justificado pelo aumento de custos, tantos estruturais como operacionais.

Quanto ao endividamento, fora colocado no PRJ que o grupo pretende superar a crise econômico-financeira, reequilibrando o capital de giro e permitindo a manutenção das fontes de produção, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. Esta tendência positiva é um sinal promissor para o futuro da empresa e de seus *stakeholders*.

Em que pese os meios de soerguimento previstos no plano de recuperação, não se vislumbrou por parte do grupo sinais de adaptação ou da mínima proatividade no que diz respeito à melhoria da atividade. Ainda que haja um desenvolvimento adequado da atividade, não foi relatado pelo grupo quais medidas estão sendo postas em práticas, quais fatos foram relevantes para o grupo e caso estejam se equivalendo dos meios previstos no PRJ, se tais práticas estão obtendo resultados positivos.

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site

Válido dizer, muito embora a Administradora Judicial exija a entrega mensal de seu questionário respondido pelo grupo, o mesmo foi apresentado de forma incompleta, com diversos questionamento sendo respondidos com a seguinte devolutiva: "*Deverá ser respondido entre advogado e cliente*", o que conseqüentemente, não satisfaz os anseios da efetiva transparência que se espera de um processo de recuperação judicial.

Nesse sentido, conforme exposto no início deste relatório, a AJ mesmo que tenha reiterado ao recuperando a entrega da documentação contábil-financeira dos meses de agosto a outubro, apenas recebeu os documentos referentes aos meses 08 e 09 deste ano, faltado, pois, a apresentação do mês de outubro e novembro.

Destaca-se que a "*apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial*" constitui um ônus do recuperando (art. 52, IV c/c 64, V, da Lei 11.101/05), cujo descumprimento pode acarretar o afastamento dos devedores da atividade empresarial, o que poderia, no presente caso, representar obstáculo à efetiva recuperação do grupo.

Diante do relato exposto no presente RMA, cabe aos credores e demais interessados serem intimados para manifestarem-se, caso entenderem necessário, e a fim de tomarem ciência da atual situação do grupo.

Desta feita, esperando ter correspondido à confiança depositada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando, com a vinda dos documentos pendentes, informações complementares.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2023.

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS
José Eduardo Chemin Cury
Administrador Judicial
OAB/MS 9.560

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site

ANEXOS:

1. Questionário da AJ parcialmente respondido;
2. Quadro Atual de Funcionários;
3. Balancete, DRE, DFC, DMPL atualizado até 09.2023
4. Livro Caixa Consolidado 08-2023;
5. Livro Caixa Consolidado 09-2023;
6. Razão 08-2023;
7. Razão 09-2023;
8. CND Anderson;
9. CND Lara
10. CND Sonia
11. Certidão Anderson
12. Certidão Lara
13. Certidão Sonia
14. Livro Caixa 28.645.471-8 SONIA
15. Livro Caixa 28.793.633-3 SONIA
16. Livro Caixa 28.799.815-0 ADRIANO
17. Livro Caixa 28.803.318-3 SONIA
18. Livro Caixa 28.821.426-9 ANDERSON
19. Livro Caixa 28.821.612-1 ADRIANO
20. Livro Caixa 28.825.917-3 ANDERSON
21. Livro Caixa 28.834.351-4 ANDERSON
22. Livro Caixa 28.844.779-4 ANDERSON

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site



RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES – RMA
QUESTIONÁRIO DA AJ

Recuperação Judicial de Adriano dos Santos Basso e Outros (Grupo Basso)
Processo nº 0802404-54.2023.8.12.0008

OBJETIVOS:

Com o objetivo de garantir a efetividade da prestação jurisdicional, nos processos de recuperação judicial e de falência, e ainda para garantir a atuação célere, transparente e eficaz dos Administradores Judiciais, através da recomendação 72/2020 e anexos, o CNJ estabeleceu ser encargo do auxiliar do juízo a apresentação do Relatório da Fase Administrativa, Relatório Mensal de Atividades do devedor, Relatório de Andamentos Processuais e Relatório dos Incidentes Processuais, traçando as diretrizes para a elaboração de cada documento, a fim de padronizar a atuação dos envolvidos no processo.

Todos os mencionados relatórios devem ser apresentados em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada.

No que tange ao **relatório mensal de atividades** do devedor (RMA), apesar do administrador judicial deter total liberdade para inserir as informações que julgar necessárias, deverá seguir a mencionada recomendação e seus anexos.

Outrossim, ressalta-se que quanto mais informações e detalhes, mais bem elaborada será o Relatório desta Administradora Judicial, que é de extrema importância para garantir a transparência e fiscalização das atividades do grupo recuperando, subsidiando os credores, juízo e demais interessados quanto às reais condições dos proponentes da recuperação judicial.

Dessa forma, o RMA deve responder o questionário abaixo:

☎ (67) 3029-2979 ☎ (67) 9878-6346

✉ cury@curyconsultores.com.br

📍 Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



🌐 Site

Questionário para elaboração do RMA na RJ:

1 – Há litisconsórcio ativo?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

1.1 Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2 – Este relatório é:

2.1 Inicial:

2.1.1 Descreva a Atividade empresarial

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.1.2 Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.1.3 Indique todos os estabelecimentos/imóveis

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.1.4 Observações

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.2 Mensal:

2.2.1 Houve alteração da atividade empresarial?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.2.2 Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.2.3 Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos discriminar quais e descrever motivo.

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

Em ambos os relatórios deve conter:

(67) 3029-2979 (67) 9878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



Site

2.2.4 Quadro de funcionários (**informar se já encaminhou anexo**), deve conter Número de funcionários/colaboradores total Número de funcionários CLT, Número de pessoas jurídicas, se houver;

R: Adriano total de 3 funcionários/colaboradores;

Anderson total de 01 funcionários/colaboradores;

Sonia total de 01 funcionários/colaboradores;

Total geral de funcionários/colaboradores 05.

2.2.5 Análise dos dados contábeis e informações financeiras:

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) (Anexar Balanço Patrimonial)

Segue balanço em anexo.

2.2.5.2. Passivo (Anexar Balanço Patrimonial)

Segue balanço em anexo.

2.2.5.2.1. Relatório de valores de débitos não sujeitos a Recuperação Judicial - Extraconcursal

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.2.5.2.1.1. Fiscal anexar CND caso não houver anexar extratos ou relação de débitos no âmbito Federal, Estadual e Municipal, juntamente com relatório da situação fiscal Ecac. Informando os débitos Inscrito na dívida ativa e respectivas CDAs

Descriminar se possuem e encaminhar comprovatórios de

Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

Alienação fiduciária?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

Arrendamentos mercantis?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

(67) 3029-2979 (67) 9878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



Site

Relatar demais obrigações, Obrigação de fazer, Obrigação de entregar, Obrigação de dar, Obrigações ilíquidas justificar.

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ situação de

2.2.5.2.1.11.1. Possui algum débito tributário, trabalhista ou outros gerado após o ajuizamento? Qual? Por qual razão não foi pago?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)

2.2.6.1. Observações (análise faturamento/índices de liquidez/receita x custo/receita x resultado), (Anexar consolidação de resultado) DRE DFC LIVRO CAIXA

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.2.7. Diligência nos estabelecimentos do grupo

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.2.9. Observações

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

2.2.10. Anexos **(tais como fotos atualizadas das atividades)**

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

Prezados Boa tarde,

- **Quantos aos documentos contábeis, sejam encaminhados ao Administrador Judicial:**

1. **Livro caixa MENSAL; (discriminar as receitas de exploração da atividade agrícola e as demais receitas, exemplos: áreas**

☎ (67) 3029-2979 ☎ (67) 9878-6346

✉ cury@curyconsultores.com.br

📍 Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



🌐 Site

- arrendadas (inclusive solicitamos que seja encaminhado os contratos de arrendamento);
2. **Extratos de contas correntes e saldos (conforme modelo anexo);**
 3. **Notas fiscais de entradas(vendas) e saídas (compra);**
 4. **Relatório com evolução do quadro de funcionários (admissões e demissões);**
 5. **Comprovante de saldos do rebanho junto ao IAGRO;**
 6. **Relatório com controle interno de compra, venda e depreciação e ou deterioração de ativos imobilizados,**
 7. **Relatório com informações sobre estocagem de grãos (saldos e métodos de estocagem e controle de estoque).**
- **Bem como o detalhamento de todas as atividades que geram receitas/despesas e perspectivas de geração de caixa.**

Questionamentos complementares: (Responda explicando e justificando, e não apenas *sim* ou *não*)

a) É sabido que logo após o deferimento do processamento da RJ, os fornecedores e instituições financeiras cortam as linhas de créditos e vendas a prazo. O que está sendo feito para equalizar esse problema, notadamente com relação ao fluxo de caixa?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

b) Quais medidas foram colocadas em prática para redução dos gastos do grupo?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

c) Houveram negócios novos? Clientes e parceiros comerciais novos? De forma sucinta nos relate um pouco em uma redação a situação da empresa, como estão as relações comerciais e perspectivas de vendas futuras.

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

d) Aconteceu alguma relação comercial que causasse impacto no faturamento da companhia?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

e) Ocorreram acontecimentos negativos para as atividades da empresa nesse período? Elucide quais foram esses acontecimentos.

 (67) 3029-2979  (67) 9878-6346

 cury@curyconsultores.com.br

 Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



 Site

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

f) Algum bem do grupo sofreu deterioração? (computadores, mobília, caminhões, tratores, etc.)

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

g) houve contratação de novos funcionários?

R: Sim houve, no mês 06/2023 o Sr. Adriano contratou 02 funcionários/colaboradores

h) Houve redução no quadro de funcionários? As rescisões foram pagas?

R: não houve redução de funcionário

i) Os tributos originados após o pedido de RJ estão sendo pagos em dia?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

j) Fornecedores, prestadores de serviços e demais despesas estão sendo honradas, após o deferimento da RJ?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

k) Ocorreu algum fato positivo ou negativo que impactasse as atividades?

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

l) Outras informações que julgarem relevantes (tudo o que achar necessário expor para que tenhamos um relatório explicando e demonstrando inclusive com fotos se tiver disponível da operação)

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

m) Para fins de elaboração da lista de credores da AJ (art. 7, § 2º, da LREF), solicitamos, ainda, que seja providenciado **toda a documentação inerente aos créditos relacionados na lista do art. 51, da LRF, tais como: planilhas de cálculo, contratos, comprovantes de pagamentos pelo Grupo, com a finalidade de verificação dos créditos**, conciliação e mediação das partes, evitando assim a judicialização de incidentes de impugnação desnecessários.

Deverá ser respondido entre advogado e cliente.

(67) 3029-2979 (67) 9878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



Site

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos as respostas e documentos o quanto antes possível.

Atenciosamente,

Campo Grande – MS, 24 de novembro de 2023.

EDUARDO CURY
Administrador Judicial

 (67) 3029-2979  (67) 9878-6346

 cury@curyconsultores.com.br

 Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados - Campo Grande/MS



 Site



FUNCIONÁRIOS DO GRUPO - SETEMBRO/2023

EMPRESA	Nº Funcionários-CLT			
	31/08/2023	Admissão	Desligamento	Total 30/09/2023
01) Adriano	3	0	0	3
02) Anderson	1	0	0	1
03) Sônia	1	0	0	1
Sub-Total	5	0	0	5
TOTAL GERAL				

Observações:



GRUPO BASSO - PRODUTORES RURAIS
 ADRIANO DOS SANTOS BASSO - CPF: 012.852.881-81
 ANDERSON DOS SANTOS BASSO - CPF: 028.744.451-18
 LARA LUIZE DE LÚCIA CARNEIRO - CPF: 002.637.071-99
 SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS - CPF: 582.910.911-53

fls. 97

ISOLIDADOS

1/08/2023

Folha: 0001
 Emissão: 24/11/2023
 Hora: 08:27:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	10.473.480,22d
ATIVO CIRCULANTE	234.416,64d
DISPONÍVEL	234.416,64d
CAIXA	0,00
CAIXA GERAL	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	152.200,64d
BANCO DO BRASIL Agência 3426-6 C/c 12268-8	23.966,07c
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 00703-0	0,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 15871-4	37.913,59d
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 39999-0	4.000,00c
COOPERATIVA DE CRÉDITO LAR 1-8 C/c 02806-1	142.253,12d
INVESTIMENTOS	82.216,00d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
COTA CAPITAL	28.793,00c
CONSÓRCIOS	53.423,00d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.239.063,58d
IMOBILIZADO	10.239.063,58d
IMÓVEIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	10.239.063,58d
BENS EM OPERAÇÃO	10.239.063,58d
PASSIVO	10.473.480,22d
PASSIVO CIRCULANTE	32.177.393,58c
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.177.393,58c
DÍVIDA DA ATIVIDADE RURAL	32.177.393,58c
DÍVIDA DA ATIVIDADE RURAL	32.177.393,58c
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.703.913,36d
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.703.913,36d
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.703.913,36d
RESULTADOS ACUMULADOS	46.816.261,41c
SUPERVINIÊNCIA ATIVA (PASSIVA)	25.112.348,05c

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA BRUTA	35.671.842,97
RECEITA LÍQUIDA BRUTA	35.671.842,97
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(65.684.482,30)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(65.684.482,30)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(30.012.639,41)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO

Descrição	Saldo Atual
ENTRADAS DE CAIXA	34.823.531,92
RECEITAS RECEBIDAS	35.671.842,97
RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(848.311,05)
SAÍDAS DE CAIXA	(34.823.531,92)
PAGAMENTOS EMPRÉSTIMOS	0,00
PAGAMENTO CUSTOS E DESPESAS	(34.741.315,57)
OUTRAS SAÍDAS	(82.216,35)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	234.416,64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Saldo Atual
RESULTADOS ACUMULADOS EM 31/12/2022	(16.803.622,00)
RESULTADOS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO EM CURSO	(30.012.639,41)
RESULTADOS ACUMULADOS	(46.816.261,41)

ADRIANO DOS SANTOS BASSO
 CPF: 012.852.881-81

ANDERSON DOS SANTOS BASSO
 CPF: 028.744.451-18

LARA LUIZE DE LÚCIA CARNEIRO
 CPF: 002.637.071-99

SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS
 CPF: 582.910.911-53

VOLMIR JOSE FACCI
 Reg. no CRC - MS sob o No. MS-004780/O-0
 CPF: 494.257.730-68

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VOLMIR JOSE FACCI em 15/12/2023 às 15:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/12/2023 às 15:38. Para acessar o processo 0804203-35.2023.8.12.0008 e o código UdlimAHR. https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804203-35.2023.8.12.0008 e o código UdlimAHR.

GRUPO BASSO - PRODUTORES RURAIS
 ADRIANO DOS SANTOS BASSO - CPF: 012.852.881-81
 ANDERSON DOS SANTOS BASSO - CPF: 028.744.451-18
 LARA LUIZE DE LÚCIA CARNEIRO - CPF: 002.637.071-99
 SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS - CPF: 582.910.911-53

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS
 PERÍODO: 01/01/2023 a 30/09/2023

Folha: 0001
 Emissão: 24/11/2023
 Hora: 08:31:00

BALANÇO PATRIMONIAL		Saldo Atual
Descrição		
ATIVO		10.478.203,87
ATIVO CIRCULANTE		239.140,29
DISPONÍVEL		239.140,29
CAIXA		0,00
CAIXA GERAL		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		156.924,29
BANCO DO BRASIL Agência 3426-6 C/c 12268-8		21.920,98
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 00703-0		0,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 15871-4		151.721,17
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI 0903 C/c 39999-0		4.000,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO LAR 1-8 C/c 02806-1		31.124,08
INVESTIMENTOS		82.216,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
COTA CAPITAL		28.793,00
CONSÓRCIOS		53.423,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		10.239.063,58
IMOBILIZADO		10.239.063,58
IMÓVEIS, MOVEIS E UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		10.239.063,58
BENS EM OPERAÇÃO		10.239.063,58
PASSIVO		10.478.203,87
PASSIVO CIRCULANTE		32.177.393,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		32.177.393,58
DÍVIDA DA ATIVIDADE RURAL		32.177.393,58
DÍVIDA DA ATIVIDADE RURAL		32.177.393,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.699.189,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		21.699.189,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		21.699.189,71
RESULTADOS ACUMULADOS		50.705.534,60
SUPERVINIÊNCIA ATIVA (PASSIVA)		29.006.344,90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		Saldo Atual
Descrição		
RECEITA LÍQUIDA BRUTA		46.391.748,66
RECEITA LÍQUIDA BRUTA		46.391.748,66
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(80.293.661,35)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(80.293.661,35)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(33.901.912,69)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO		Saldo Atual
Descrição		
ENTRADAS DE CAIXA		45.543.437,66
RECEITAS RECEBIDAS		46.391.748,66
RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		(848.311,00)
SAÍDAS DE CAIXA		(45.543.437,66)
PAGAMENTOS EMPRÉSTIMOS		0,00
PAGAMENTO CUSTOS E DESPESAS		(45.461.221,66)
OUTRAS SAÍDAS		(82.216,00)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		239.140,29

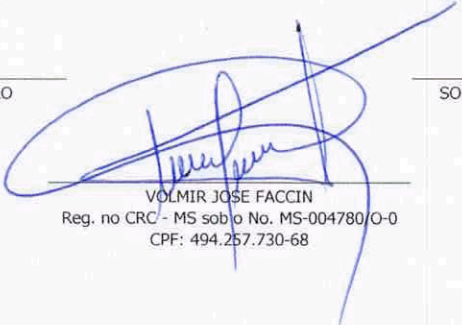
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Saldo Atual
Descrição		
RESULTADOS ACUMULADOS EM 31/12/2022		(16.803.622,00)
RESULTADOS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO EM CURSO		(33.901.912,69)
RESULTADOS ACUMULADOS		(50.705.534,69)

ADRIANO DOS SANTOS BASSO
 CPF: 012.852.881-81

ANDERSON DOS SANTOS BASSO
 CPF: 028.744.451-18

LARA LUIZE DE LÚCIA CARNEIRO
 CPF: 002.637.071-99

SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS
 CPF: 582.910.911-53


 VOLMIR JOSÉ FACFIN
 Reg. no CRC - MS sob o No. MS-004780/O-0
 CPF: 494.257.730-68

Este documento é copia do original assinado digitalmente em 24/11/2023 às 08:31:00. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804203-35.2023.8.12.0008 e o código UdlimAHR.



ne		Entradas	Saidas	Saldo Final	%
		SALDO INICIAL - CAIXA		0,00	
1.00.000	RECEITAS	9.545.151,23		9.545.151,23	100,000 %
1.01.000	RECEITAS ATIVIDADE PECUARIA	135.830,45		135.830,45	1,423 %
1.01.001	VENDAS DE BOVINOS	129.942,45		129.942,45	95,665 %
1.01.002	VENDAS DE EQUINOS	5.888,00		5.888,00	4,334 %
1.02.000	RECEITAS ATIVIDADE AGRICOLA	9.409.320,78		9.409.320,78	98,576 %
1.02.001	VENDAS DE SOJA	8.470.737,74		8.470.737,74	90,024 %
1.02.002	VENDAS DE MILHO	938.583,04		938.583,04	9,975 %
2.00.000	INVESTIMENTOS E BENFEITORIAS		7.929.405,76	-7.929.405,76	100,000 %
2.01.000	INVESTIMENTOS		7.929.405,76	-7.929.405,76	100,000 %
2.01.004	EQUIPAMENTOS		314.500,00	-314.500,00	3,966 %
2.01.007	UTILITARIOS RURAIS (16)		27.000,00	-27.000,00	0,340 %
2.01.009	OUTROS BENS (19)		1.302,40	-1.302,40	0,016 %
2.01.011	BENFEITORIAS		572,00	-572,00	0,007 %
2.01.013	MAQUINAS E IMPL. AGRICOLAS		1.353.486,78	-1.353.486,78	17,069 %
2.01.016	REMESSA REF COMPRA ENTREGA FUT		3.896.527,94	-3.896.527,94	49,140 %
2.01.017	DESPESAS FORA		2.336.016,64	-2.336.016,64	29,460 %
3.00.000	DESPESAS DE CUSTEIOS E INVEST.		6.481.675,47	-6.481.675,47	100,000 %
3.01.000	COMPRAS		157.557,47	-157.557,47	2,430 %
3.01.001	COMPRAS DE BOVINOS		142.452,47	-142.452,47	90,413 %
3.01.002	COMPRAS EQUINOS		15.105,00	-15.105,00	9,586 %
3.02.000	INSUMOS PECUÁRIOS		25.471,22	-25.471,22	0,392 %
3.02.001	VACINAS E MEDICAMENTOS		781,20	-781,20	3,066 %
3.02.002	SUPLEMENTO MINERAL		325,00	-325,00	1,275 %
3.02.003	RACOES		11.665,00	-11.665,00	45,796 %
3.02.004	DESPESAS DIVERSAS COM BOVINOS		12.700,02	-12.700,02	49,860 %
3.02.005	INSUMOS RACOES			0,00	0,000 %
3.03.000	INSUMOS AGRICOLAS		5.982.439,11	-5.982.439,11	92,297 %
3.03.001	SEMENTES		1.128.744,90	-1.128.744,90	18,867 %
3.03.002	CORRETIVOS E FERTILIZANTES		2.574.321,20	-2.574.321,20	43,031 %
3.03.003	DEFENSIVOS QUIMICOS		1.596.009,44	-1.596.009,44	26,678 %
3.03.004	COMBUSTIVEIS E LUBR. AGRICOLA		641.548,37	-641.548,37	10,723 %
3.03.005	SEMENTES CAPIM		41.815,20	-41.815,20	0,698 %
3.05.000	DESPESAS DE CUSTEIO		316.207,67	-316.207,67	4,878 %
3.05.001	SALARIOS E RESCISOES		2.437,75	-2.437,75	0,770 %
3.05.002	CONTRIB PREVIDENCIARIA-INSS			0,00	0,000 %
3.05.003	F.G.T.S.		319,20	-319,20	0,100 %
3.05.004	MANUTENCAO DE MAQUINAS		184.661,81	-184.661,81	58,398 %
3.05.005	MANUTENCAO DE VEICULOS		32.841,39	-32.841,39	10,386 %
3.05.006	COMBUSTIVEIS/LUBRIF. VEICULOS		21.500,00	-21.500,00	6,799 %
3.05.007	CONSERVACAO DE INSTALACOES		2.293,11	-2.293,11	0,725 %
3.05.018	MATERIAL DE USO/CONSUMO		1.371,34	-1.371,34	0,433 %
3.05.021	DESPESAS DIVERSAS		48.515,40	-48.515,40	15,342 %
3.05.023	CONTRIBUICAO - FUNDERSUL		7.916,17	-7.916,17	2,503 %
3.05.039	DESPESAS C/ ALIMENTACAO			0,00	0,000 %
3.05.058	TAXAS IAGRO		397,71	-397,71	0,125 %



ne		Entradas	Saidas	Saldo Final	%
		SALDO INICIAL - CAIXA		0,00	
1.00.000	RECEITAS	10.719.905,74		10.719.905,74	100,000 %
1.01.000	RECEITAS ATIVIDADE PECUARIA	135.830,45		135.830,45	1,267 %
1.01.001	VENDAS DE BOVINOS	129.942,45		129.942,45	95,665 %
1.01.002	VENDAS DE EQUINOS	5.888,00		5.888,00	4,334 %
1.02.000	RECEITAS ATIVIDADE AGRICOLA	10.584.075,29		10.584.075,29	98,732 %
1.02.001	VENDAS DE SOJA	8.470.737,74		8.470.737,74	80,032 %
1.02.002	VENDAS DE MILHO	2.113.337,55		2.113.337,55	19,967 %
2.00.000	INVESTIMENTOS E BENFEITORIAS		7.929.405,76	-7.929.405,76	100,000 %
2.01.000	INVESTIMENTOS		7.929.405,76	-7.929.405,76	100,000 %
2.01.004	EQUIPAMENTOS		314.500,00	-314.500,00	3,966 %
2.01.007	UTILITARIOS RURAIS (16)		27.000,00	-27.000,00	0,340 %
2.01.009	OUTROS BENS (19)		1.302,40	-1.302,40	0,016 %
2.01.011	BENFEITORIAS		572,00	-572,00	0,007 %
2.01.013	MAQUINAS E IMPL. AGRICOLAS		1.353.486,78	-1.353.486,78	17,069 %
2.01.016	REMESSA REF COMPRA ENTREGA FUT		3.896.527,94	-3.896.527,94	49,140 %
2.01.017	DESPESAS FORA		2.336.016,64	-2.336.016,64	29,460 %
3.00.000	DESPESAS DE CUSTEIOS E INVEST.		6.676.045,53	-6.676.045,53	100,000 %
3.01.000	COMPRAS		216.437,47	-216.437,47	3,242 %
3.01.001	COMPRAS DE BOVINOS		200.202,47	-200.202,47	92,498 %
3.01.002	COMPRAS EQUINOS		16.235,00	-16.235,00	7,501 %
3.02.000	INSUMOS PECUÁRIOS		33.989,60	-33.989,60	0,509 %
3.02.001	VACINAS E MEDICAMENTOS		3.670,58	-3.670,58	10,799 %
3.02.002	SUPLEMENTO MINERAL		625,00	-625,00	1,838 %
3.02.003	RACOES		11.665,00	-11.665,00	34,319 %
3.02.004	DESPESAS DIVERSAS COM BOVINOS		12.700,02	-12.700,02	37,364 %
3.02.005	INSUMOS RACOES		5.329,00	-5.329,00	15,678 %
3.03.000	INSUMOS AGRICOLAS		6.045.432,15	-6.045.432,15	90,554 %
3.03.001	SEMENTES		1.128.744,90	-1.128.744,90	18,671 %
3.03.002	CORRETIVOS E FERTILIZANTES		2.574.321,20	-2.574.321,20	42,582 %
3.03.003	DEFENSIVOS QUIMICOS		1.596.009,44	-1.596.009,44	26,400 %
3.03.004	COMBUSTIVEIS E LUBR. AGRICOLA		704.541,41	-704.541,41	11,654 %
3.03.005	SEMENTES CAPIM		41.815,20	-41.815,20	0,691 %
3.05.000	DESPESAS DE CUSTEIO		380.186,31	-380.186,31	5,694 %
3.05.001	SALARIOS E RESCISOES		7.785,37	-7.785,37	2,047 %
3.05.002	CONTRIB PREVIDENCIARIA-INSS		2.670,35	-2.670,35	0,702 %
3.05.003	F.G.T.S.		984,64	-984,64	0,258 %
3.05.004	MANUTENCAO DE MAQUINAS		184.661,81	-184.661,81	48,571 %
3.05.005	MANUTENCAO DE VEICULOS		37.869,43	-37.869,43	9,960 %
3.05.006	COMBUSTIVEIS/LUBRIF. VEICULOS		40.610,00	-40.610,00	10,681 %
3.05.007	CONSERVACAO DE INSTALACOES		2.293,11	-2.293,11	0,603 %
3.05.018	MATERIAL DE USO/CONSUMO		1.371,34	-1.371,34	0,360 %
3.05.021	DESPESAS DIVERSAS		49.860,59	-49.860,59	13,114 %
3.05.023	CONTRIBUICAO - FUNDERSUL		8.340,34	-8.340,34	2,193 %
3.05.039	DESPESAS C/ ALIMENTACAO			0,00	0,000 %
3.05.058	TAXAS IAGRO		484,52	-484,52	0,127 %



CONTA 08/2023 a 31/08/2023	Grupo: 043 GRUPO BASSO	Pagina : 1 Emissão: 24/11/2023
--------------------------------------	---	---

N.DOCTO	CLIENTE/FORNECEDOR	HISTORICO	CXA/BCO	VALOR
1.00.000 - RECEITAS				
1.01.000 - RECEITAS ATIVIDADE PECUARIA				
1.01.001 - VENDAS DE BOVINOS				
02/08/2023	6117551	ADRIANO DOS SANTOS BASSO	Ref. Docto: 6117551 ADRIANO DOS SAN	0.00.000 28.181,90
16/08/2023	6157143	RODRIGO BUAINAIN DE CASTRO	Ref. Docto: 6157143 RODRIGO BUAINAI	0.00.000 1.120,00
Total.....				29.301,90
1.01.002 - VENDAS DE EQUINOS				
10/08/2023	6140032	LARISSA DE LUCIA CARNEIRO	Ref. Docto: 6140032 LARISSA DE LUCI	0.00.000 5.146,00
15/08/2023	6152659	SERGIO DANILO CASSIN	Ref. Docto: 6152659 SERGIO DANILO C	0.00.000 742,00
Total.....				5.888,00
1.02.000 - RECEITAS ATIVIDADE AGRICOLA				
1.02.002 - VENDAS DE MILHO				
07/08/2023	30096	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 30096 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 100.014,50
10/08/2023	30308	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 30308 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 32.192,20
17/08/2023	30698	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 30698 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 20.147,11
21/08/2023	30837	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 30837 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 200.480,00
21/08/2023	30838	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 30838 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 197.634,11
21/08/2023	30839	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 30839 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 174.090,20
21/08/2023	30840	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 30840 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 63.415,30
21/08/2023	30841	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 30841 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 22.894,20
Total.....				810.868,70
2.00.000 - INVESTIMENTOS E BENFEITORIAS				
2.01.000 - INVESTIMENTOS				
2.01.011 - BENFEITORIAS				
08/08/2023	8978	PARAISO DAS TINTAS - N. P. FER	Ref. Docto: 8978 PARAISO DAS TINTAS	0.00.000 412,00
11/08/2023	22404	CAPELARI CAPELARI LTDA	Ref. Docto: 22404 CAPELARI CAPELAR	0.00.000 160,00
Total.....				572,00
3.00.000 - DESPESAS DE CUSTEIOS E INVEST.				
3.01.000 - COMPRAS				
3.01.001 - COMPRAS DE BOVINOS				
02/08/2023	6116130	AFONSO CARNEIRO PINHEIRO FILHO	Ref. Docto: 6116130 AFONSO CARNEIRO	0.00.000 5.102,40
03/08/2023	6117796	JAGUARI AGROPECUARIA LTDA	Ref. Docto: 6117796 JAGUARI AGROPEC	0.00.000 7.500,00
Total.....				12.602,40
3.02.000 - INSUMOS PECUÁRIOS				
3.02.001 - VACINAS E MEDICAMENTOS				
31/08/2023	21443	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 21443 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 64,70
Total.....				64,70
3.02.003 - RACOES				
02/08/2023	124836	SIVIERO E LOPES LTDA	Ref. Docto: 124836 SIVIERO E LOPES	0.00.000 540,00
04/08/2023	124931	SIVIERO E LOPES LTDA	Ref. Docto: 124931 SIVIERO E LOPES	0.00.000 1.800,00
04/08/2023	124932	SIVIERO E LOPES LTDA	Ref. Docto: 124932 SIVIERO E LOPES	0.00.000 1.800,00
19/08/2023	9888	GALASSI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA -	Ref. Docto: 9888 GALASSI NUTRICAÇÃO A	0.00.000 255,00
22/08/2023	125540	SIVIERO E LOPES LTDA	Ref. Docto: 125540 SIVIERO E LOPES	0.00.000 1.800,00
22/08/2023	125541	SIVIERO E LOPES LTDA	Ref. Docto: 125541 SIVIERO E LOPES	0.00.000 2.700,00
30/08/2023	96763	CASA DO CRIADOR PROD. VETERINÁ	Ref. Docto: 96763 CASA DO CRIADOR P	0.00.000 190,00
Total.....				9.085,00
3.03.000 - INSUMOS AGRICOLAS				
3.03.002 - CORRETIVOS E FERTILIZANTES				
05/08/2023	260737	MINERACAO ORO YTE LTDA	Ref. Docto: 260737 MINERACAO ORO YT	0.00.000 2.040,00
05/08/2023	260751	MINERACAO ORO YTE LTDA	Ref. Docto: 260751 MINERACAO ORO YT	0.00.000 2.076,80

Este documento é copia do original assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CEBRY e tims.jus.br. Proibido a reprodução em 15/12/2023 às 15:17, sob o número WCR 023070414311 liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/12/2023 às 15:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804203-35.2023.8.12.0008 e o código IYqSaagY.



CONTA 08/2023 a 31/08/2023	Grupo: 043 GRUPO BASSO	Pagina : 3 Emissão: 24/11/2023
--------------------------------------	---	---

N.DOCTO	CLIENTE/FORNECEDOR	HISTORICO	CXA/BCO	VALOR	
29/08/2023	131520	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLA	Ref. Docto: 131520 AGRICASE EQUIPAM	0.00.000	48.000,00
				Total.....	48.047,40
3.05.058 - TAXAS IAGRO					
23/08/2023	105152729654	ADRIANO DOS SANTOS BASSO	TAXAS IAGRO REF. GUIA:105152729654	0.00.000	28,00
23/08/2023	105169953420	ADRIANO DOS SANTOS BASSO	TAXAS IAGRO REF. GUIA:105169953420	0.00.000	29,38
24/08/2023	105173809572	ADRIANO DOS SANTOS BASSO	TAXAS IAGRO REF. GUIA:105173809572	0.00.000	28,74
				Total.....	86,12
3.05.067 - MAQUINAS/IMPLEMENTOS					
17/08/2023	67231	L T E-COMMERCE DE FERRAMENTAS	Ref. Docto: 67231 L T E-COMMERCE DE	0.00.000	449,10
				Total.....	449,10
3.05.070 - PECAS E ACESSORIOS					
01/08/2023	1735	CARLOS ROBERTO MILANEZE	Ref. Docto: 1735 CARLOS ROBERTO MIL	0.00.000	80,00
03/08/2023	64592	ELETROTECNICA INAREJA LTDA	Ref. Docto: 64592 ELETROTECNICA INA	0.00.000	6.237,50
09/08/2023	10137	JUARES FERREIRA - PECAS ME	Ref. Docto: 10137 JUARES FERREIRA -	0.00.000	5.733,10
10/08/2023	21478	ROTA OESTE MAQUINAS LTDA	Ref. Docto: 21478 ROTA OESTE MAQUIN	0.00.000	1.454,00
				Total.....	13.504,60

Este documento é copia do original assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e tjms.jus.br. Protocolado em 15/12/2023 às 15:17, sob o número WEB 23070414311. Liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/12/2023 às 15:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804203-35.2023.8.12.0008 e o código AB54HnWa.



CONTA 09/2023 a 30/09/2023	Grupo: 043 GRUPO BASSO	Pagina : 1 Emissão: 24/11/2023
--------------------------------------	---	---

N.DOCTO	CLIENTE/FORNECEDOR	HISTORICO	CXA/BCO	VALOR
1.00.000 - RECEITAS				
1.02.000 - RECEITAS ATIVIDADE AGRICOLA				
1.02.002 - VENDAS DE MILHO				
04/09/2023	33172	PARATI ARMAZENS GERAIS LTDA	Ref. Docto: 33172 PARATI ARMAZENS G	0.00.000 10.797,98
05/09/2023	31728	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 31728 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 245.706,58
05/09/2023	31729	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 31729 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 317.310,74
05/09/2023	31730	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 31730 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 291.844,92
05/09/2023	31731	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 31731 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 154.677,98
06/09/2023	31799	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 31799 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 39.042,00
12/09/2023	32052	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Ref. Docto: 32052 LAR COOPERATIVA A	0.00.000 115.375,20
Total.....				1.174.754,58
3.00.000 - DESPESAS DE CUSTEIOS E INVEST.				
3.01.000 - COMPRAS				
3.01.001 - COMPRAS DE BOVINOS				
01/09/2023	6200732	MAHIL PARTICIPACOES E EMPREEND	Ref. Docto: 6200732 MAHIL PARTICIPA	0.00.000 57.750,00
Total.....				57.750,00
3.01.002 - COMPRAS EQUINOS				
01/09/2023	6200489	MARCELO IGUMA	Ref. Docto: 6200489 MARCELO IGUMA	0.00.000 365,00
04/09/2023	42	RONNIE PETERSON MARCONDES ALVE	Ref. Docto: 42 RONNIE PETERSON MARC	0.00.000 365,00
21/09/2023	22074872	FERNANDO COLOCA	Ref. Docto: 22074872 FERNANDO COLOC	0.00.000 400,00
Total.....				1.130,00
3.02.000 - INSUMOS PECUÁRIOS				
3.02.001 - VACINAS E MEDICAMENTOS				
01/09/2023	20597	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 20597 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 1.163,50
06/09/2023	20776	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 20776 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 220,85
08/09/2023	20800	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 20800 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 465,50
08/09/2023	20816	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 20816 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 35,33
11/09/2023	20884	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 20884 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 158,50
14/09/2023	21044	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 21044 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 314,00
15/09/2023	21038	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 21038 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 184,00
20/09/2023	21130	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 21130 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 28,00
22/09/2023	21205	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 21205 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 17,00
22/09/2023	21215	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 21215 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 89,00
22/09/2023	21229	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 21229 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 202,00
28/09/2023	21390	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 21390 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 10,00
Total.....				2.889,33
3.02.002 - SUPLEMENTO MINERAL				
18/09/2023	21089	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 21089 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000 300,00
Total.....				300,00
3.02.005 - INSUMOS RACOES				
19/09/2023	1378	SANTA HELENA AGROPECUARIA LTDA	Ref. Docto: 1378 SANTA HELENA AGROP	0.00.000 5.329,00
Total.....				5.329,00
3.03.000 - INSUMOS AGRICOLAS				
3.03.004 - COMBUSTIVEIS E LUBR. AGRICOLA				
07/09/2023	12547	BERLITZ DIESEL EIRELI	Ref. Docto: 12547 BERLITZ DIESEL EI	0.00.000 24.000,00
15/09/2023	11508	CIARAMA MAQUINAS LTDA	Ref. Docto: 11508 CIARAMA MAQUINAS	0.00.000 467,00
15/09/2023	12758	BERLITZ DIESEL EIRELI	Ref. Docto: 12758 BERLITZ DIESEL EI	0.00.000 18.780,00
18/09/2023	12822	BERLITZ DIESEL EIRELI	Ref. Docto: 12822 BERLITZ DIESEL EI	0.00.000 18.810,00
22/09/2023	11577	CIARAMA MAQUINAS LTDA	Ref. Docto: 11577 CIARAMA MAQUINAS	0.00.000 936,00
Total.....				62.993,00
3.05.000 - DESPESAS DE CUSTEIO				
3.05.001 - SALARIOS E RESCISOES				

Este documento é uma cópia digital assinado digitalmente por JOSE ELIABAR DO SOCHEIMY CURY e emitido em 15/12/2023 às 15:17, sob o número WCCB23070414311 liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/12/2023 às 15:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804203-35.2023.8.12.0008 e o código 6.JRasWfo.

EXTRATO DE CONTA	Grupo: 043	Pagina : 2
PERIODO: 01/09/2023 a 30/09/2023	GRUPO BASSO	Emissão: 24/11/2023

DATA	N.DOCTO	CLIENTE/FORNECEDOR	HISTORICO	CXA/BCO	VALOR
05/09/2023	082023	ANDRE DA SILVA MARECO	FOLHA PGTO MES: 08/2023 ANDRE DA SI	0.00.000	1.384,80
05/09/2023	082023	ERIC HENRIQUE MACHADO VALERIO	FOLHA PGTO MES: 08/2023 ERIC HENRIQ	0.00.000	1.281,00
05/09/2023	082023	OSVALDO CANO PISSURNO	FOLHA PGTO MES: 08/2023 OSVALDO CAN	0.00.000	1.400,00
05/09/2023	082023	VALBER DOGLAS BORDION DOS SANT	FOLHA PGTO MES: 08/2023 VALBER DOGL	0.00.000	1.281,00
Total.....					5.347,80
3.05.002 - CONTRIB PREVIDENCIARIA-INSS					
20/09/2023	082023	ADRIANO DOS SANTOS BASSO	INSS MES: 08/2023	0.00.000	1.263,70
20/09/2023	082023	SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANT	INSS MES: 08/2023	0.00.000	905,80
20/09/2023	082023	ANDERSON DOS SANTOS BASSO	INSS MES: 08/2023	0.00.000	500,70
Total.....					2.670,30
3.05.003 - F.G.T.S.					
06/09/2023	082023	ANDERSON DOS SANTOS BASSO	FGTS MES: 08/2023	0.00.000	120,00
06/09/2023	082023	SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANT	FGTS MES: 08/2023	0.00.000	212,80
06/09/2023	082023	ADRIANO DOS SANTOS BASSO	FGTS MES: 08/2023	0.00.000	332,60
Total.....					665,40
3.05.005 - MANUTENCAO DE VEICULOS					
15/09/2023	1657	BASSO PRODUTOS AGROPECUARIOS E	Ref. Docto: 1657 BASSO PRODUTOS AGR	0.00.000	5.028,00
Total.....					5.028,00
3.05.006 - COMBUSTIVEIS/LUBRIF. VEICULOS					
22/09/2023	12916	BERLITZ DIESEL EIRELI	Ref. Docto: 12916 BERLITZ DIESEL EI	0.00.000	19.110,00
Total.....					19.110,00
3.05.021 - DESPESAS DIVERSAS					
13/09/2023	7784	TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMEN	Ref. Docto: 7784 TECNOESTE MAQUINAS	0.00.000	1.305,10
18/09/2023	21065	RURAL AGRO SOLUCOES RACOES E S	Ref. Docto: 21065 RURAL AGRO SOLUCO	0.00.000	40,00
Total.....					1.345,10
3.05.023 - CONTRIBUICAO - FUNDERSUL					
26/09/2023	105247892617	SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANT	FUNDERSUL REF. GUIA:105247892617	0.00.000	424,10
Total.....					424,10
3.05.058 - TAXAS IAGRO					
08/09/2023	105205040946	ADRIANO DOS SANTOS BASSO	TAXAS IAGRO REF. GUIA:105205040946	0.00.000	28,70
12/09/2023	105213284431	ADRIANO DOS SANTOS BASSO	TAXAS IAGRO REF. GUIA:105213284431	0.00.000	29,30
14/09/2023	105221476887	ADRIANO DOS SANTOS BASSO	TAXAS IAGRO REF. GUIA:105221476887	0.00.000	28,30
Total.....					86,30
3.05.070 - PECAS E ACESSORIOS					
05/09/2023	107733	ESTRELA AUTO PECAS DIESEL LTDA	Ref. Docto: 107733 ESTRELA AUTO PEC	0.00.000	273,00
10/09/2023	11475	CIARAMA MAQUINAS LTDA	Ref. Docto: 11475 CIARAMA MAQUINAS	0.00.000	2.429,00
11/09/2023	196882	FORCA NOVA AGRICOLA, DISTRIBUI	Ref. Docto: 196882 FORCA NOVA AGRIC	0.00.000	865,00
11/09/2023	164081	MATRA MAQUINAS E TRATORES AGRI	Ref. Docto: 164081 MATRA MAQUINAS E	0.00.000	600,00
13/09/2023	10274	JUARES FERREIRA - PECAS ME	Ref. Docto: 10274 JUARES FERREIRA -	0.00.000	211,70
14/09/2023	197103	FORCA NOVA AGRICOLA, DISTRIBUI	Ref. Docto: 197103 FORCA NOVA AGRIC	0.00.000	4.651,00
22/09/2023	7867	TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMEN	Ref. Docto: 7867 TECNOESTE MAQUINAS	0.00.000	885,60
23/09/2023	11588	CIARAMA MAQUINAS LTDA	Ref. Docto: 11588 CIARAMA MAQUINAS	0.00.000	276,30
23/09/2023	18558	NIELSEN PEREIRA DA SILVA - ME	Ref. Docto: 18558 NIELSEN PEREIRA D	0.00.000	5.094,70
23/09/2023	97747	TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMEN	Ref. Docto: 97747 TECNOESTE MAQUINA	0.00.000	1.436,90
23/09/2023	197598	FORCA NOVA AGRICOLA, DISTRIBUI	Ref. Docto: 197598 FORCA NOVA AGRIC	0.00.000	292,00
24/09/2023	11592	CIARAMA MAQUINAS LTDA	Ref. Docto: 11592 CIARAMA MAQUINAS	0.00.000	1.196,50
25/09/2023	197667	FORCA NOVA AGRICOLA, DISTRIBUI	Ref. Docto: 197667 FORCA NOVA AGRIC	0.00.000	591,00
28/09/2023	11639	CIARAMA MAQUINAS LTDA	Ref. Docto: 11639 CIARAMA MAQUINAS	0.00.000	1.382,00
30/09/2023	11658	CIARAMA MAQUINAS LTDA	Ref. Docto: 11658 CIARAMA MAQUINAS	0.00.000	915,40
Total.....					21.101,00
3.05.071 - MANUTENCAO IMPLEMENTOS AGRICOL					
06/09/2023	14761	J.GONCALVES E CIA LTDA	Ref. Docto: 14761 J.GONCALVES E CIA	0.00.000	8.200,00
Total.....					8.200,00

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por EDUARDO CHEMIN CURY e tims, em 15/12/2023 às 15:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804203-35.2023.8.12.0008 e o código 6.JRasWfo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **860680/2023**

CPF: **028.744.451-18**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:26:21 horas do dia 24/11/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **860697/2023**

CPF: **002.637.071-99**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:31:26 horas do dia 24/11/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **860711/2023**

CPF: **582.910.911-53**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:33:16 horas do dia 24/11/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON DOS SANTOS BASSO
CPF: 028.744.451-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:33 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **F6B9.17F0.2026.9BEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LARA LUIZE DE LUCIA CARNEIRO BASSO
CPF: 002.637.071-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:44:24 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **FC00.F82C.85DC.841F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS
CPF: 582.910.911-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:57 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **A111.D4A8.F6BC.E463**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Contribuinte: **SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS** Emissão: 24/11/2023

CPF: 582.910.911-53 Data Nascimento: 26/06/1958 Pagina: 1

Endereço: JOAQUIM ALVES TAVIEIRA Nº: 2590 Compl:
 Bairro: VILA PROGRESSO Cidade: DOURADOS-MS
 Telefone: CEP 79825-060 I.E. 286454718
 Fazenda: FAZENDA PAINEIRA

RECEITAS E DESPESAS - ATIVIDADE RURAL				Saldo Inicial.....	0,00
Mês	Receita Bruta	Despesa Bruta	Saldo Rec/Desp	Saldo - CAIXA	
Janeiro	0,00	93,53	-93,53	-93,53	
Fevereiro	0,00	0,00	-93,53	-93,53	
Março	0,00	0,00	-93,53	-93,53	
Abril	0,00	0,00	-93,53	-93,53	
Maio	0,00	0,00	-93,53	-93,53	
Junho	0,00	3.451,87	-3.545,40	-9.058,50	
Julho	0,00	465,42	-4.010,82	-9.523,92	
Agosto	28.181,97	61.174,47	-37.003,32	-42.516,42	
Setembro	0,00	1.024,17	-38.027,49	-43.540,59	
Outubro	0,00	978,34	-39.005,83	-44.518,93	
Novembro	0,00	1.732,00	-40.737,83	-46.250,93	
Dezembro	0,00	0,00	-40.737,83	-46.250,93	
TOTAL	28.181,97	68.919,80	-40.737,83	-46.250,93	

APURAÇÃO DO RESULTADO RURAL - TRIBUTÁVEL

Receita Bruta Total (Atividade Rural).....(+)	28.181,97
Despesas de Custeio/Investimentos.....(-)	68.919,80
RESULTADO.....(=)	-40.737,83
Prejuízo do Exercício Anterior.....(-)	0,00
RES. APÓS COMPENSAÇÃO PREJUÍZO =>	-40.737,83
Arbitramento sobre a Receita Bruta (20%)	5.636,39
Receita - Outras Atividades.....(=)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL.....(=)	-40.737,83

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE / RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Prejuízo a Compensar.....	0,00
Adiant.Receb - Venda Entrega Futura....2022	0,00
Adiant.Receb - Produtos Entregues em	0,00

APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Dedução de Dependentes.....(-)	0,00
Outras Deduções(-)	0,00
Base de Cálculo apurada.....(=)	-40.737,83
Parcela a Deduzir (Conf.Tabela).....(-)	0,00
Valor do IRPF apurado..... 0,00 %	0,00
Imposto Pago Antecipado..... (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR.....	0,00



Contribuinte: **SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS** Emissão: 24/11/2023

CPF: 582.910.911-53 Data Nascimento: 26/06/1958 Pagina: 1

Nome: JOAQUIM ALVES TAVIEIRA Nº: 2590 Compl:
 Bairro: VILA PROGRESSO Cidade: DOURADOS-MS
 Telefone: CEP 79825-060 I.E. 287936333
 Fazenda: FAZENDA TRES IRMAS

RECEITAS E DESPESAS - ATIVIDADE RURAL				Saldo Inicial.....	0,00
Mês	Receita Bruta	Despesa Bruta	Saldo Rec/Desp	Saldo - CAIXA	
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	
Junho	0,00	3.600,00	-3.600,00	-3.600,00	
Julho	0,00	9.904,00	-13.504,00	-13.504,00	
Agosto	0,00	0,00	-13.504,00	-13.504,00	
Setembro	0,00	6.399,00	-19.903,00	-19.903,00	
Outubro	0,00	0,00	-19.903,00	-19.903,00	
Novembro	0,00	0,00	-19.903,00	-19.903,00	
Dezembro	0,00	0,00	-19.903,00	-19.903,00	
TOTAL	0,00	19.903,00	-19.903,00	-19.903,00	

APURAÇÃO DO RESULTADO RURAL - TRIBUTÁVEL

Receita Bruta Total (Atividade Rural).....(+)	0,00
Despesas de Custeio/Investimentos.....(-)	19.903,00
RESULTADO.....(=)	-19.903,00
Prejuízo do Exercício Anterior.....(-)	0,00
RES. APÓS COMPENSAÇÃO PREJUÍZO =>	-19.903,00
Arbitramento sobre a Receita Bruta (20%)	0,00
Receita - Outras Atividades.....(=)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL.....(=)	-19.903,00

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE / RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Prejuízo a Compensar.....	0,00
Adiant.Receb - Venda Entrega Futura....2022	0,00
Adiant.Receb - Produtos Entregues em	0,00

APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Dedução de Dependentes.....(-)	0,00
Outras Deduções(-)	0,00
Base de Cálculo apurada.....(=)	-19.903,00
Parcela a Deduzir (Conf.Tabela).....(-)	0,00
Valor do IRPF apurado..... 0,00 %	0,00
Imposto Pago Antecipado..... (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR.....	0,00



Declarante: **ADRIANO DOS SANTOS BASSO** Emissão: 24/11/2023
 CPF: 012.852.881-81 Data Nascimento: 22/05/1985 Pagina: 1

Município: BARAO DE LADARIO Nº: 2190 Compl:
 Bairro: BELA VISTA Cidade: BELA VISTA-MS
 Telefone: CEP 79260-000 I.E. 287998150
 Fazenda: FAZENDA TRES IRMAS

RECEITAS E DESPESAS - ATIVIDADE RURAL				Saldo Inicial.....	0,00
Mês	Receita Bruta	Despesa Bruta	Saldo Rec/Desp	Saldo - CAIXA	
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	
Julho	0,00	8.958,90	-8.958,90	-8.958,90	
Agosto	0,00	0,00	-8.958,90	-8.958,90	
Setembro	0,00	0,00	-8.958,90	-8.958,90	
Outubro	0,00	0,00	-8.958,90	-8.958,90	
Novembro	0,00	0,00	-8.958,90	-8.958,90	
Dezembro	0,00	0,00	-8.958,90	-8.958,90	
TOTAL	0,00	8.958,90	-8.958,90	-8.958,90	

APURAÇÃO DO RESULTADO RURAL - TRIBUTÁVEL

Receita Bruta Total (Atividade Rural).....(+)	0,00
Despesas de Custeio/Investimentos.....(-)	8.958,90
RESULTADO.....(=)	-8.958,90
Prejuízo do Exercício Anterior.....(-)	0,00
RES. APÓS COMPENSAÇÃO PREJUÍZO =>	-8.958,90
Arbitramento sobre a Receita Bruta (20%)	0,00
Receita - Outras Atividades.....(=)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL.....(=)	-8.958,90

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE / RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Prejuízo a Compensar.....	0,00
Adiant.Receb - Venda Entrega Futura....2022	0,00
Adiant.Receb - Produtos Entregues em	0,00

APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Dedução de Dependentes.....(-)	0,00
Outras Deduções(-)	0,00
Base de Cálculo apurada.....(=)	-8.958,90
Parcela a Deduzir (Conf.Tabela).....(-)	0,00
Valor do IRPF apurado..... 0,00 %	0,00
Imposto Pago Antecipado..... (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR.....	0,00



Contribuinte: **SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS** Emissão: 24/11/2023

CPF: 582.910.911-53 Data Nascimento: 26/06/1958 Pagina: 1

Endereço: JOAQUIM ALVES TAVIEIRA Nº: 2590 Compl:
 Bairro: VILA PROGRESSO Cidade: DOURADOS-MS
 Telefone: CEP 79825-060 I.E. 288033183
 Fazenda: FAZENDA GUARIROBINHA

RECEITAS E DESPESAS - ATIVIDADE RURAL				Saldo Inicial.....	0,00
Mês	Receita Bruta	Despesa Bruta	Saldo Rec/Desp	Saldo - CAIXA	
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	
Junho	0,00	159,60	-159,60	-2.667,31	
Julho	0,00	4.589,78	-4.749,38	-10.528,75	
Agosto	0,00	6.237,59	-10.986,97	-16.766,34	
Setembro	10.797,30	1.118,67	-1.308,34	-7.087,71	
Outubro	0,00	10.212,31	-11.520,65	-17.300,02	
Novembro	0,00	3.883,70	-15.404,35	-21.183,72	
Dezembro	0,00	0,00	-15.404,35	-21.183,72	
TOTAL	10.797,30	26.201,65	-15.404,35	-21.183,72	

APURAÇÃO DO RESULTADO RURAL - TRIBUTÁVEL

Receita Bruta Total (Atividade Rural).....(+)	10.797,30
Despesas de Custeio/Investimentos.....(-)	26.201,65
RESULTADO.....(=)	-15.404,35
Prejuízo do Exercício Anterior.....(-)	0,00
RES. APÓS COMPENSAÇÃO PREJUÍZO =>	-15.404,35
Arbitramento sobre a Receita Bruta (20%)	2.159,46
Receita - Outras Atividades.....(=)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL.....(=)	-15.404,35

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE / RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Prejuízo a Compensar.....	0,00
Adiant.Receb - Venda Entrega Futura....2022	0,00
Adiant.Receb - Produtos Entregues em	0,00

APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Dedução de Dependentes.....(-)	0,00
Outras Deduções(-)	0,00
Base de Cálculo apurada.....(=)	-15.404,35
Parcela a Deduzir (Conf.Tabela).....(-)	0,00
Valor do IRPF apurado..... 0,00 %	0,00
Imposto Pago Antecipado..... (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR.....	0,00



Contribuinte: **ANDERSON DOS SANTOS BASSO** Emissão: 24/11/2023

CPF: 028.744.451-18 Data Nascimento: 18/08/1988 Pagina: 1

Endereço: VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº: 497 Compl:
 Bairro: BELA VISTA Cidade: DOURADOS-MS
 Telefone: CEP 79260 I.E. 288214269
 Fazenda: FAZENDA RECREIO

RECEITAS E DESPESAS - ATIVIDADE RURAL				Saldo Inicial.....	0,00
Mês	Receita Bruta	Despesa Bruta	Saldo Rec/Desp	Saldo - CAIXA	
Janeiro	0,00	94.868,86	-94.868,86	-94.868,86	
Fevereiro	0,00	598.486,58	-693.355,44	-693.355,44	
Março	0,00	2.110.631,34	-2.803.986,78	-2.803.986,78	
Abril	1.656.044,56	2.069.074,38	-3.217.016,60	-3.217.016,60	
Maio	0,00	2.285.452,56	-5.502.469,16	-5.502.469,16	
Junho	0,00	471.283,13	-5.973.752,29	-5.973.752,29	
Julho	0,00	125.236,92	-6.098.989,21	-6.098.989,21	
Agosto	0,00	137.971,10	-6.236.960,31	-6.236.960,31	
Setembro	0,00	99.304,00	-6.336.264,31	-6.344.464,31	
Outubro	0,00	156.948,62	-6.493.212,93	-6.509.412,93	
Novembro	0,00	19.096,06	-6.512.308,99	-6.539.439,07	
Dezembro	0,00	1.918,25	-6.514.227,24	-6.541.357,32	
TOTAL	1.656.044,56	8.170.271,80	-6.514.227,24	-6.541.357,32	

APURAÇÃO DO RESULTADO RURAL - TRIBUTÁVEL

Receita Bruta Total (Atividade Rural).....(+)	1.656.044,56
Despesas de Custeio/Investimentos.....(-)	8.170.271,80
RESULTADO.....(=)	-6.514.227,24
Prejuízo do Exercício Anterior.....(-)	0,00
RES. APÓS COMPENSAÇÃO PREJUÍZO =>	-6.514.227,24
Arbitramento sobre a Receita Bruta (20%)	331.208,91
Receita - Outras Atividades.....(=)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL.....(=)	-6.514.227,24

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE / RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Prejuízo a Compensar.....	0,00
Adiant.Receb - Venda Entrega Futura....2022	0,00
Adiant.Receb - Produtos Entregues em	0,00

APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Dedução de Dependentes.....(-)	0,00
Outras Deduções(-)	0,00
Base de Cálculo apurada.....(=)	-6.514.227,24
Parcela a Deduzir (Conf.Tabela).....(-)	0,00
Valor do IRPF apurado..... 0,00 %	0,00
Imposto Pago Antecipado..... (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR.....	0,00



Contribuinte: **ADRIANO DOS SANTOS BASSO** Emissão: 24/11/2023

CPF: 012.852.881-81 Data Nascimento: 22/05/1985 Pagina: 1

Endereço: BARAO DE LADARIO Nº: 2190 Compl:
 Bairro: BELA VISTA Cidade: BELA VISTA-MS
 Telefone: CEP 79260-000 I.E. 288216121
 Fazenda: FAZENDA RECREIO

RECEITAS E DESPESAS - ATIVIDADE RURAL				Saldo Inicial.....	0,00
Mês	Receita Bruta	Despesa Bruta	Saldo Rec/Desp	Saldo - CAIXA	
Janeiro	0,00	646,54	-646,54	-646,54	
Fevereiro	0,00	1.678,24	-2.324,78	-2.324,78	
Março	0,00	0,00	-2.324,78	-2.324,78	
Abril	0,00	2.948,75	-5.273,53	-5.273,53	
Mai	0,00	2.642,64	-7.916,17	-7.916,17	
Junho	100.640,48	171.023,42	-78.299,11	-78.299,11	
Julho	0,00	9.260,28	-87.559,39	-87.559,39	
Agosto	7.008,00	30.740,62	-111.292,01	-111.292,01	
Setembro	0,00	15.546,18	-126.838,19	-126.838,19	
Outubro	0,00	52.102,45	-178.940,64	-181.068,64	
Novembro	0,00	39.238,89	-218.179,53	-220.307,53	
Dezembro	0,00	2.875,34	-221.054,87	-223.182,87	
TOTAL	107.648,48	328.703,35	-221.054,87	-223.182,87	

APURAÇÃO DO RESULTADO RURAL - TRIBUTÁVEL

Receita Bruta Total (Atividade Rural).....(+)	107.648,48
Despesas de Custeio/Investimentos.....(-)	328.703,35
RESULTADO.....(=)	-221.054,87
Prejuízo do Exercício Anterior.....(-)	0,00
RES. APÓS COMPENSAÇÃO PREJUÍZO =>	-221.054,87
Arbitramento sobre a Receita Bruta (20%)	21.529,69
Receita - Outras Atividades.....(=)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL.....(=)	-221.054,87

INFORMAÇÕES PARA O EXERCICIO SEGUINTE / RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Prejuizo a Compensar.....	0,00
Adiant.Receb - Venda Entrega Futura....2022	0,00
Adiant.Receb - Produtos Entregues em	0,00

APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Dedução de Dependentes.....(-)	0,00
Outras Deduções(-)	0,00
Base de Cálculo apurada.....(=)	-221.054,87
Parcela a Deduzir (Conf.Tabela).....(-)	0,00
Valor do IRPF apurado..... 0,00 %	0,00
Imposto Pago Antecipado..... (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR.....	0,00



Contribuinte: **ANDERSON DOS SANTOS BASSO** Emissão: 24/11/2023
 CPF: 028.744.451-18 Data Nascimento: 18/08/1988 Pagina: 1

Endereço: VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº: 497 Compl:
 Bairro: BELA VISTA Cidade: DOURADOS-MS
 Telefone: CEP 79260 I.E. 288259173
 Fazenda: FAZENDA INGA

RECEITAS E DESPESAS - ATIVIDADE RURAL				Saldo Inicial.....	0,00
Mês	Receita Bruta	Despesa Bruta	Saldo Rec/Desp	Saldo - CAIXA	
Janeiro	0,00	27.394,00	-27.394,00	-27.394,00	
Fevereiro	61.090,07	663.750,00	-630.053,93	-630.053,93	
Março	0,00	409.229,80	-1.039.283,73	-1.039.283,73	
Abril	4.509.533,14	1.143.156,80	2.327.092,61	2.327.092,61	
Maio	0,00	0,00	2.327.092,61	2.327.092,61	
Junho	0,00	53.330,00	2.273.762,61	2.273.762,61	
Julho	106.252,30	0,00	2.380.014,91	2.380.014,91	
Agosto	787.974,59	2.249,82	3.165.739,68	3.165.739,68	
Setembro	1.163.957,21	0,00	4.329.696,89	4.329.696,89	
Outubro	0,00	1.955,19	4.327.741,70	4.327.741,70	
Novembro	0,00	688,00	4.327.053,70	4.323.853,70	
Dezembro	0,00	225,00	4.326.828,70	4.323.628,70	
TOTAL	6.628.807,31	2.301.978,61	4.326.828,70	4.323.628,70	

APURAÇÃO DO RESULTADO RURAL - TRIBUTÁVEL

Receita Bruta Total (Atividade Rural).....(+)	6.628.807,31
Despesas de Custeio/Investimentos.....(-)	2.301.978,61
RESULTADO.....(=)	4.326.828,70
Prejuízo do Exercício Anterior.....(-)	0,00
RES. APÓS COMPENSAÇÃO PREJUÍZO =>	4.326.828,70
Arbitramento sobre a Receita Bruta (20%)	1.325.761,46
Receita - Outras Atividades.....(=)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL.....(=)	1.325.761,46

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE / RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Prejuízo a Compensar.....	0,00
Adiant.Receb - Venda Entrega Futura....2022	0,00
Adiant.Receb - Produtos Entregues em	0,00

APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Dedução de Dependentes.....(-)	0,00
Outras Deduções(-)	0,00
Base de Cálculo apurada.....(=)	1.325.761,46
Parcela a Deduzir (Conf.Tabela).....(-)	10.432,32
Valor do IRPF apurado..... 27,50 %	354.152,08
Imposto Pago Antecipado..... (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR.....	354.152,08

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e tjms.jus.br. Protocolado em 15/12/2023 às 15:17, sob o número WCRB23070414311, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/12/2023 às 15:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804203-35.2023.8.12.0008 e o código JUD1G9GW.



Contribuinte: **ANDERSON DOS SANTOS BASSO** Emissão: 24/11/2023

CPF: 028.744.451-18 Data Nascimento: 18/08/1988 Pagina: 1

Endereço: VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº: 497 Compl:
 Bairro: BELA VISTA Cidade: DOURADOS-MS
 Telefone: CEP 79260 I.E. 288343514
 Fazenda: FAZENDA REALEZA II

RECEITAS E DESPESAS - ATIVIDADE RURAL				Saldo Inicial.....	0,00
Mês	Receita Bruta	Despesa Bruta	Saldo Rec/Desp	Saldo - CAIXA	
Janeiro	350.536,11	169.578,00	180.958,11	180.958,11	
Fevereiro	1.386.805,94	473.359,92	1.094.404,13	1.094.404,13	
Março	192.877,98	2.094.616,39	-807.334,28	-807.334,28	
Abril	166,07	923.889,96	-1.731.058,17	-1.731.058,17	
Maio	0,00	16.184,00	-1.747.242,17	-1.747.242,17	
Junho	0,00	122.356,27	-1.869.598,44	-1.869.598,44	
Julho	0,00	86.298,80	-1.955.897,24	-1.955.897,24	
Agosto	0,00	1.724,00	-1.957.621,24	-1.957.621,24	
Setembro	0,00	62.778,04	-2.020.399,28	-2.020.399,28	
Outubro	0,00	37.880,00	-2.058.279,28	-2.058.279,28	
Novembro	70.200,00	71.806,00	-2.059.885,28	-2.059.885,28	
Dezembro	0,00	30.075,00	-2.089.960,28	-2.089.960,28	
TOTAL	2.000.586,10	4.090.546,38	-2.089.960,28	-2.089.960,28	

APURAÇÃO DO RESULTADO RURAL - TRIBUTÁVEL

Receita Bruta Total (Atividade Rural).....(+)	2.000.586,10
Despesas de Custeio/Investimentos.....(-)	4.090.546,38
RESULTADO.....(=)	-2.089.960,28
Prejuízo do Exercício Anterior.....(-)	0,00
RES. APÓS COMPENSAÇÃO PREJUÍZO =>	-2.089.960,28
Arbitramento sobre a Receita Bruta (20%)	400.117,22
Receita - Outras Atividades.....(=)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL.....(=)	-2.089.960,28

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE / RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Prejuízo a Compensar.....	0,00
Adiant.Receb - Venda Entrega Futura....2022	0,00
Adiant.Receb - Produtos Entregues em	0,00

APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Dedução de Dependentes.....(-)	0,00
Outras Deduções(-)	0,00
Base de Cálculo apurada.....(=)	-2.089.960,28
Parcela a Deduzir (Conf.Tabela).....(-)	0,00
Valor do IRPF apurado..... 0,00 %	0,00
Imposto Pago Antecipado..... (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR.....	0,00



Declarante: **ANDERSON DOS SANTOS BASSO** Emissão: 24/11/2023

CPF: 028.744.451-18 Data Nascimento: 18/08/1988 Pagina: 1

Endereço: VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº: 497 Compl:
 Bairro: BELA VISTA Cidade: DOURADOS-MS
 Telefone: CEP 79260 I.E. 288447794
 Fazenda: FAZENDA RETIRO BONSUCESSO

RECEITAS E DESPESAS - ATIVIDADE RURAL				Saldo Inicial.....	0,00
Mês	Receita Bruta	Despesa Bruta	Saldo Rec/Desp	Saldo - CAIXA	
Janeiro	0,00	5.488,00	-5.488,00	-5.488,00	
Fevereiro	0,00	0,00	-5.488,00	-5.488,00	
Março	0,00	0,00	-5.488,00	-5.488,00	
Abril	313.683,87	5.272,00	302.923,87	302.923,87	
Mai	0,00	2.575,55	300.348,32	300.348,32	
Junho	0,00	0,00	300.348,32	300.348,32	
Julho	21.461,95	0,00	321.810,27	321.810,27	
Agosto	22.894,20	0,00	344.704,47	344.704,47	
Setembro	0,00	0,00	344.704,47	344.704,47	
Outubro	0,00	489,54	344.214,93	344.214,93	
Novembro	0,00	0,00	344.214,93	344.214,93	
Dezembro	0,00	0,00	344.214,93	344.214,93	
TOTAL	358.040,02	13.825,09	344.214,93	344.214,93	

APURAÇÃO DO RESULTADO RURAL - TRIBUTÁVEL

Receita Bruta Total (Atividade Rural).....(+)	358.040,02
Despesas de Custeio/Investimentos.....(-)	13.825,09
RESULTADO.....(=)	344.214,93
Prejuízo do Exercício Anterior.....(-)	0,00
RES. APÓS COMPENSAÇÃO PREJUÍZO =>	344.214,93
Arbitramento sobre a Receita Bruta (20%)	71.608,00
Receita - Outras Atividades.....(=)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL.....(=)	71.608,00

INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE / RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL

Prejuízo a Compensar.....	0,00
Adiant.Receb - Venda Entrega Futura....2022	0,00
Adiant.Receb - Produtos Entregues em	0,00

APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Dedução de Dependentes.....(-)	0,00
Outras Deduções(-)	0,00
Base de Cálculo apurada.....(=)	71.608,00
Parcela a Deduzir (Conf.Tabela).....(-)	10.432,32
Valor do IRPF apurado..... 27,50 %	9.259,88
Imposto Pago Antecipado..... (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR.....	9.259,88

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY e tjms.jus.br. Protocolado em 15/12/2023 às 15:17, sob o número WCRB23070414311, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/12/2023 às 15:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0804203-35.2023.8.12.0008 e o código ZgDvxvBYN.